

Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1359A



MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
Outros atos	4

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO****Modalidade:** dispensa eletrônica Nº 006/26**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/26**CONTRATO Nº:** 011/2026**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**Contratada:** **TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI**
30161901840

Objeto: - O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes na licença de uso de software para gerenciamento e monitoramento escolar com sistema de reconhecimento facial, incluindo implantação, parametrização, integração com equipamentos, treinamento de usuários e suporte técnico, conforme condições, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Global: **r\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)**

Validade: de 12/02/2026 a 12/02/2027

.....

Outros atos



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Solicitação de Providências em Garantia – Liquidificador Industrial 10 Litros

Notificado: RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO

CNPJ: 48.466.658/0001-10

E-mail cadastrado: melishop.contato@hotmail.com

Processo Administrativo: 3517505.402.00000380/2026-67

Processo Licitatório: 011/2025

Dispensa Eletrônica: 007/2025

Contrato nº: 007/2025

Nota Fiscal: nº 000270 – Série 2 (emitida em 24/04/2025)

Prezados Senhores,

O **MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP**, por intermédio do seu Departamento de Licitação e Contratos, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** vossa senhoria acerca de vícios de funcionamento identificados em equipamento fornecido por esta empresa, conforme os fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DOS FATOS

Por meio do Processo Licitatório nº 011/2025 – Dispensa Eletrônica nº 007/2025, foi celebrado o Contrato nº 007/2025 com a empresa RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, para aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Alimentação Escolar.

Dentre os itens fornecidos, consta o **Liquidificador Industrial 10 litros**, conforme Nota Fiscal nº 000270, Série 2, emitida em 24/04/2025.

Conforme comunicação formal encaminhada pelo Departamento de Alimentação Escolar o equipamento:

- Já havia sido anteriormente substituído uma vez, em razão de apresentar cheiro de queimado, emissão de fumaça e paralisação;
- Novamente apresenta vício que compromete totalmente seu funcionamento. Parou de funcionar em 20/12/2025;
- O equipamento encontra-se dentro do período de garantia contratual.

2. DO FUNDAMENTO CONTRATUAL E LEGAL

A presente solicitação fundamenta-se nas seguintes disposições:

- **Edital (Aviso de Contratação Direta nº 007/2025):** Estabelece a obrigatoriedade de o contratado fornecer materiais e equipamentos em qualidades adequadas à perfeita execução contratual.
- **Edital (Aviso de Contratação Direta nº 007/2025):** Estabelece no Termo de Referência 1.2.5. Garantia mínima de 01 (um) ano após a entrega do equipamento.
- **Contrato nº 009/2025:** Vincula a contratada às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



- **Legislação Aplicável:** Conforme a Lei nº 14.133/2021, a contratada é responsável por garantir a qualidade do objeto e sanar vícios ou defeitos que o tornem impróprio para o uso.

3. DA SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** essa empresa para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, apresente manifestação formal e adote uma das seguintes providências:

1. Realização imediata de assistência técnica adequada; **ou**
2. Substituição integral do equipamento por outro novo, idêntico ou superior, em perfeitas condições de uso.

O não atendimento no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Aviso de Contratação Direta nº 007/2025, incluindo advertência, multa e demais penalidades pertinentes.

Solicitamos, ainda, confirmação formal de recebimento desta notificação, bem como o cronograma para solução definitiva do problema.

Atenciosamente,

NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026. LEANDRO MARIANO DA SILVA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO MARIANO DA SILVA
Data: 13/02/2026 11:51:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO MARIANO DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Av. Abrahão José de Lima, nº 572 – Centro
CEP: 15110-035 – Guapiacu/SP
E-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br